

Anexo II

## **Aviso**

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de grau 2 para os Serviços de Multimédia da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

- 1 Nos termos do n.º 1, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e na sequência do despacho autorizador de 14.02.2025, do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, torna-se público que este Instituto pretende abrir, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, para a Escola Superior de Comunicação Social (ESCS) do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL).
- 2 Local de Trabalho Campus de Benfica, do Instituto Politécnico de Lisboa, 1549-003 Lisboa.
- 3— Enquadramento legal Os constantes nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 50.º dos Estatutos da ESCS, do anexo ao Despacho n.º 9053/2024, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 154 de 9 de agosto de 2024.
- 4 Remuneração: 2867,27€ e despesas de representação: 213,67€.
- 5 Duração: Pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 já citada.
- 6 Requisitos legais de provimento Podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, conforme disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual. Os candidatos devem reunir os referidos requisitos até ao final do prazo para apresentação das candidaturas.

## 7 — Perfil exigido:

- a) Habilitação académica: Licenciatura classificada com os códigos 21 e 34 das áreas de formação da CNAEF (Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março).
  - b) Conteúdo funcional:
- Gerir, de acordo com as orientações estabelecidas pelo Presidente, os espaços de auditório, estúdios de TV, rádio, fotografia e laboratórios multimédia;
- Dar apoio técnico à utilização de equipamento nas atividades letivas, de investigação e noutros projetos desenvolvidos no âmbito da Escola;
- Propor ações de qualificação dos recursos humanos que asseguram as atividades referidas nas alíneas anteriores;
- Dar parecer sobre a aquisição de equipamentos tecnológicos, garantindo em termos técnicos os compromissos assumidos pela ESCS;
- Administrar os sistemas e o parque informático, bem como dar suporte à comunidade académica, nomeadamente na utilização de equipamentos periféricos.
- 8 Métodos de seleção e classificação final:
- a) Avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões académicas e profissionais dos candidatos para o desempenho da função, com base na análise do respetivo *curriculum vitae*;
- b) Entrevista pública, que visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos através da colocação de questões que terão como objetivo a manifestação por parte do candidato de determinados comportamentos;
- c) A classificação final: resulta da fórmula CF=0.40AC+0.60EP (CF= Classificação Final; AC= Avaliação Curricular; EP= Entrevista Pública).
- 9 A seleção é feita por escolha, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.



- 10 Nos termos do n.º 7 do mesmo artigo do diploma citado, o Júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.
- 11 Os candidatos que, através de documentação de candidatura apresentada, demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados para a realização da entrevista pública, por e-mail, com recibo de entrega, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência relativamente à data de entrevista, considerando-se como desistência no prosseguimento do procedimento a não comparência dos candidatos na data, local e hora indicados.
- 12 Formalização da candidatura a candidatura deverá ser formalizada através da plataforma de recrutamento disponível no sítio institucional do IPL, em <a href="https://recrutamento.app.ipl.pt/">https://recrutamento.app.ipl.pt/</a>, no prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.
- 12.1 A submissão da candidatura deverá integrar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- 12.1.1- Identificação (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do número de identificação pessoal e data de validade, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e contato/endereço eletrónico);
- 12.1.2 Habilitações literárias;
- 12.1.3 Situação profissional, nomeadamente, serviço a que pertence, natureza do vínculo e carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, e ainda, organismo onde exerce funções, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam;
- 12.1.4 Identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito.
- 12.2 O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:
- a) Currículo profissional detalhado e atualizado (datado e assinado), do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida e cursos não conferentes de grau académico (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, publicações etc.);
- b) Fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias;
- c) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada e cursos não conferentes de grau académico, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
- d) Fotocópias de outros documentos instrutórios do *curriculum vitae*, considerados adequados pelos candidatos:
- e) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a vínculo jurídico de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas, Avaliação de Desempenho dos últimos 4 anos, bem como a descrição das funções exercidas.
- 13 Comunicação da decisão final: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelecido no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega.
- 14 Composição do Júri:

Presidente: Doutor André do Couto Sendin, Presidente da ESCS do IPL;

Vogais efetivos: Doutor Rúben Leandro de Almeida Neves, Professor Adjunto da ESCS e o Dr. David José Monteiro, Diretor do Departamento de Marca e Comunicação da Câmara Municipal de Lisboa.

Vogais Suplentes: Doutor João Pedro Coelho Gomes de Abreu, Professor Coordenador da ESCS e o Dr. Paulo Alexandre Rosa Amorim Barbosa, Professor Adjunto da ESCS.

Solicita-se por fim, que nas suas ausências e impedimentos, o Presidente do Júri seja substituído pelo vogal efetivo Doutor Rúben Leandro de Almeida Neves.

Lisboa, <u>2</u> 3 de março de 2025. O Presidente do IPL - Professor Doutor António José da Cruz Belo.

0